



**ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 035/2013 para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro anual para os veículos, o que entre si fazem a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás e a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, criada pela Lei nº. 15.472, de 12 dezembro de 2005, estabelecida na Rua Dona Maria Joana, Qd. F-14, Lt. Área, nº. 150, Setor Sul, Goiânia neste Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF nº 08.156.102/0001-02, neste ato representada por sua Presidente, Maria Zaira Turchi, brasileira, servidora pública federal, casada, residente e domiciliada nesta Capital, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 306147, expedida por SSP/GO e CPF/MF nº. 168.012.881-72, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais., com sede av. Rio Branco, nº 1485/148 na Rua Guaianazes 1234, Campos Elíseos na cidade São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP: 01205-001, inscrita sob o n.º CNPJ/MF n.º 61.198.164/0001-60, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato pelo seu Procurador Sr. Fabio Alex Colombo, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Guaianases, nº 1238, Setor Campos Elísios, cidade São Paulo, Estado de São Paulo da Cédula de Identidade RG n.º 20.489.208-9 e CPF/MF n.º 110.960.738-54, e o Procurador Sr. Joelson Renato Barbosa, brasileiro, casado residente e domiciliado na Rua Guaianases, 1238 setor Campos Elíseos na cidade São Paulo Estado São Paulo portador da Cédula de Identidade RG nº 6.157.016.-0 SSP/SP e CPF/MF nº. 019.965.409-39.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato originário nº. 035/2013 para proceder, no Contrato Originário, à alteração da Cláusula Segunda, Quarta, Sexta e Sétima. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Originário, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

As cláusulas segunda, quarta, sexta e sétima do Contrato nº. 035/2013, firmado entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás e a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, passam a ostentar a seguinte redação.

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO”

Para 01 (um) veículo SANDERO e para 02 (dois) veículos LOGAN a apólice será de R\$ 5.599,32 (Cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), conforme proposta.



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

“CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E GESTÃO”

Parágrafo Primeiro. De comum acordo, estipula-se a vigência para um período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 06/12/14 a 05/12/15, contados a partir de sua assinatura, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, conforme previsto art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93.

“CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO O ORÇAMENTÁRIA”

6.1. As despesas decorrentes do presente contrato, ocorrerão por conta dos seguintes recursos orçamentários:

Exercício: 2014
Unidade Orçamentária: 6002
Função: 19
Sub função: 122
Programa: 4001
Ação: 4001
Grupo de Despesa: 03
Fonte: 00
Natureza de Despesa: 3.03.90.39.51

“CLÁUSULA SÉTIMA: DO EMPENHO DA DESPESA”

Os recursos necessários ao atendimento da despesa inerente ao presente Contrato estão regularmente inscritos na Nota de Empenho nº.00174, de 02/12/2014.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 03... dia do mês de dezembro de 2014.

Maria Zaira Turchi
Presidente

Fabio Alex Colombo
Procurador

Joelson Renato Barbosa
Procurador

Testemunhas:

Rodolfo Alves dos Santos
CPF: 045.667.471-31

Carlos José de Oliveira

Portaria nº 086/2015/GP/GJUR

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 02 de fevereiro de 2015, o credenciamento das entidades que atuam como Centro de Formação de Condutores - Classificação "A", "B" e "AB", desde que estejam regularmente credenciadas neste DETRAN/GO.

Art. 2º Fica renovado pelo período de 1 (um) ano, a partir de 02 de fevereiro de 2015, o credenciamento das empresas Escritórias de Despachantes e das entidades públicas e privadas, bem como de profissionais médicos e/ou psicólogos, para realização de exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica em candidatos à obtenção de ACC, Permissão para Dirigir/CNH e em condutores de veículos, desde que estejam regularmente credenciadas neste DETRAN/GO.

Art. 3º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado de Goiás

Art. 4º Às Diretorias de Oportuções, Gestão, Planejamento e Finanças e Técnico e de Atendimento para conhecimento e cumprimento.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia/GO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2015.

João Furtado de Assis
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 20140002807892; DATA DE AJUIZAMENTO: 21/06/2014; ASSUNTO: Contrato nº 091/2014; OBJETO: Prestação de Serviços para confecção de CNH/PDM/ACC; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 1º de dezembro de 2014; VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 1.243.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil reais); e VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.458.000,00 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil reais); PARTES: DETRAN/GO e a Empresa VALID Soluções e Serviços de Segurança em meios de pagamento e identificação S.A. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.560/1993 e Lei Estadual nº 17.228/2012; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014.65.02.09.122.1004.2.538.03; NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.33; FONTE DE RECURSO: 20; NOTA DE EMPENHO Nº 00009, emitida em 23/12/2014; VALOR R\$ 372.900,00 (trezentos e setenta e dois mil e novecentos reais).

Fapeg

ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº. 036/2013**

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG - Contratada: Empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

Objeto: Constitui objeto deste Contrato o seguro dos automóveis, sendo: Marca Renault - LOGAN Exp. 1,6, Placa NVZ-0194, Chassi 93YLSR7UHB4J75180, Modelo 2011, Ano 2010, 04 portas, bicombustível (álcool/gasolina), LOGAN Exp. 1,6, Placa NNY-9884, Chassi 93YLSR7UHB4J75461, Modelo 2011, Ano 2010, 04 portas bicombustível (álcool/gasolina) e 01 (um) Marca Renault - SANDERO 16V, Placa NNY-8804 Chassi 93YBDR6RHAJ441008 Ano/Modelo 2010, 04 portas, bicombustível (álcool/gasolina).

Processo: 201310267001250. Modalidade de Licitação do Contrato Originário: Dispensa de Licitação. Valor global do Primeiro Termo Aditivo: R\$ 5.599,32 (cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos). Dotação orçamentária: 2014.6002.19.122.4001.4001.03. Recurso do Tesouro, Fonte 00, Natureza da Despesa: 3.03.90.39.51. Forma de Pagamento: Única. Nota de Empenho nº 00174, de 02/12/2014, no valor de R\$ 5.599,32 (cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos). Vigência: 06/12/2014 a 05/12/2015.

Signatários do ajuste: Pela Contratante: Maria Zaira Turchi e Pela Contratada: PP Neide Oliveira Souza e Ângelo Augusto de Almeida.

Poliana Sousa Brito
Gestora de Contrato

UEG

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2015

PROCESSO: 201400020013923

TIPO DE JULGAMENTO: MAIOR OFERTA

OBJETO: Concessão de uso de área, destinada a exploração de lanchonete/cantina, nas dependências da Unidade Universitária de Goiânia - ESEFFEGO, por um período de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 24/03/2015 - 09:00 horas

LOCAL DE ABERTURA: Unidade Universitária de Goiânia - ESEFFEGO, localizada a Avenida Anhangueira, nº 3228, Setor Leste Vila Nova, Goiânia - Goiás.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DOS EDITAIS: Secretária da Unidade Universitária, no endereço acima descrito, na Comissão Permanente de Licitação, localizada à BR 153, Quadra Área, KM 99, Bloco I, Térreo, Anápolis, Goiás, telefones (62) 3328-1121 (62) 3328-1146, das 08:00 às 17:00 horas e no site www.ueg.br/licitacoes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, 13 de fevereiro de 2015.

Wagner Assis Rodrigues
Presidente

**ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
EXTRATO DE TERMO**

Processo nº: 201500020001990

Identificação do Termo: Termo de Autorização de Uso nº 001/2015. Partes: Autorizante - Universidade Estadual de Goiás - UEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, e a Autorizataria - Fundação Professor Carlos Augusto Bitencourt - FUNCAB - CNPJ nº 05.843.211/0001-00.

Objeto Original: Constitui objeto do presente Termo, a autorização de uso a título oneroso, das dependências do Câmpus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas, para aplicação das provas objetivas do Concurso Público de Prefeitura Municipal de Anápolis-GO, no dia 22 de fevereiro de 2015.

Valor: R\$ 1,00 (um real) por participante alocado na instituição.

Data de Assinatura do Termo: 13/02/2015

Vigência: Início - 13/02/2015 Fim - 22/02/2015.

Subjeção à Legislação Vigente: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 17.828/2012, no que couber.

Gerência de Suprimentos, Contratos e Infraestrutura, Anápolis - GO, 13 de fevereiro de 2015.

Ricardo Borges de Andrade
Gerente

OVG

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 065/2014

TA nº 065/2014: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2013. Contratante: OVG - Organização das Voluntárias de Goiás. Contratada: Associação Comunidade Luz da Vida. Objeto: Aditar o Contrato principal em sua "Cláusula Oitava - De Vigência, passando a vigorar com a seguinte redação: A Vigência do presente Contrato fica prorrogada até 04/05/2015", para a fim específica de prestação de serviços. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não modificadas por este instrumento. Signatários: Eliana Maria França Carneiro - Coordenadora Geral, Jackson José da Silva - Coordenador Administrativo, Oleva Mariana Rosa - Coordenadora Financeira. Associação Comunidade Luz da Vida - Presidente, Sr. Luis Antonio de Paula.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2015

TA nº 005/2015: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2013. Contratante: OVG - Organização das Voluntárias de Goiás. Contratada: Oásis Serviços Gerais Ltda. Objeto: Aditar o Contrato principal em sua "Cláusula Nona - De Vigência, passando a vigorar com a seguinte redação: O presente contrato terá vigência prorrogada por 180 (cento e oitenta) dias de acordo com o Despacho nº 021/2015 da Coordenação Geral, a partir de 28/01/2015". Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não modificadas por este instrumento. Signatários: Jackson José da Silva - Coordenador Geral em substituição, Oleva Mariana Rosa - Coordenadora Financeira. Oásis Serviços Gerais Ltda - Sr. Valéria Genesio Pinto Sampaio.

**EMPRESA PÚBLICA
Emater - Em Liquidação**

ESTADO DE GOIÁS
PROMOTORA DE LIQUIDAÇÃO - PROLIQUIDAÇÃO
GESTÃO JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO - EMATER EM LIQUIDAÇÃO

CONTRATANTE: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária do Estado de Goiás - Emater/GO em liquidação; CNPJ: 02.208.155/0001-43. CONTRATADA: Antônio Brasil II - Lelloeiro Oficial CPF: 633.531.861-00. OBJETO: Prestação de serviços para realização de procedimento licitatório na modalidade leilão público Leilão nº 002/2015. VIGÊNCIA: Duração de 12 meses a partir da data de assinatura. PROCESSO: 201400005011388 e 201400005018513.

**TRIBUNAL DE CONTAS
Extratos**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 201400047003008. Identificação: Segundo Termo Aditivo ao Contrato. Contratante: Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE-GO. Contratada: Abatex Indústria e Comércio Ltda. (CNPJ 67.264.317/0001-06). Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº 006/2014. Fundamentação legal: Art. 65, I, "b", § 1º, da Lei nº 8.666/93. Objeto original: aquisição e instalação de divisórias acústica modular piso-forro, destinados à Nova Sede Administrativa do TCE/GO. Objeto do aditivo: modificação do parágrafo terceiro da Cláusula Primeira - Do Objeto; do parágrafo primeiro da Cláusula Quinta - Do Preço; do parágrafo primeiro da Cláusula Nona - Da Dotação Orçamentária e ratificação das demais cláusulas do contrato. Fonte dos recursos: Tesouro Estadual. Data de assinatura do aditivo: 30/12/2014. Valor do aditivo: R\$ 18.053,39.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 201400047002136. Identificação: Segundo Termo Aditivo ao Contrato. Contratante: Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE-GO. Contratada: Use Móveis para Escritório Ltda. (CNPJ 01.927.184/0001-00). Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 013/2014. Fundamentação legal: Art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93. Objeto original: Contrato de fornecimento, montagem e instalação de mobiliário para a Nova Sede Administrativa do TCE-GO. Objeto do aditivo: Modificação da cláusula oitava da vigência e ratificação das demais cláusulas do contrato. Data de assinatura do aditivo: 21/01/2015. Vigência: até 31/12/2015.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Extratos

Estado de Goiás
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DO IV - TERMO ADITIVO

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS e o Sr. JOÃO YANO JÚNIOR

Objeto: Prorrogar a vigência original do contrato de Locação do Imóvel sito a rua 70 nº 575, Qd. 127 Lt 27, Setor central, por mais doze meses.

Valor: R\$ 4.338,58 quatro mil, trezentos e trinta e oito e cinquenta e seis e cinquenta e oito centavos), mensais, e o valor empenhado no exercício de 2015, R\$ 47.724,38 (quarenta e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos), Conforme DUEOF nº 0087, de 30/01/2015, na dotação 3.3.90.36.05 (Locação de Imóveis), programa 01 032 1044 2.241.

Vigência: de 01 fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2016.

EXTRATO DO III - TERMO ADITIVO

Partes: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (Contratante) e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT (contratada)

Objeto: Prorrogar a vigência original do contrato por mais 12 meses Valor estimado para o Exercício de 2015 é de em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Conforme DUEOF nº 00094, Natureza Despesa 3.3.90.36.62, Classificação funcional 01.032.1044.2241.

Vigência: de 07 fevereiro de 2015 a 06 de fevereiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e o Banco Safra S/A.

Objeto: A Concessão de empréstimo a/ou financiamento mediante consignação em folha de pagamento aos servidores do TCM/GO.

Vigência: de 09 de fevereiro de 2015 a 08 de fevereiro de 2020.

PUBLICAÇÕES PERICULARES

Editais de Comunicação

GAIA IMPORTAÇÃO & EXPLORAÇÃO LTDA - EPP, torna público que requereu junto a Superintendência Municipal de Meio Ambiente de Morrinhos (SMMMA), Licença Ambiental de Funcionamento, para Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivo do solo. Situado na Avenida Cel. Fernando Barbosa nº 111 - Morrinhos/GO. 60.218

DELTA AGRICOLA LTDA, torna público que requereu junto à Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, Licença Ambiental de Funcionamento, para Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivo do solo. Situado na Avenida Brasil Sul nº 3090, Qd. 28 - Lt.26 - Setor Sul. Jamil Miguel I e II. Anápolis/GO. 60.216

SEMENTES SÃO JOÃO LTDA - ME, CNPJ: 19.124.547/0001-27, torna público que REQUEREU junto a Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás, a Licença de Funcionamento para uma Unidade de Armazenamento de Beneficiamento e Secagem de Grãos na Fazenda Olhos d'Água no Município de São João d'Aliação - GO. 60.214

COSTA & AGAIPITO PARTICIPAÇÕES LTDA Torna público que requereu junto ao SEMARH - Secretária do meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Licença para Instalação de Loteamento residencial, com área de 257206,83m², denominado "RESIDENCIAL VESCOVILLE DE VENEZA", em NOVA VENEZA/GO; O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA de 001/86, que dispõe sobre o Impacto Ambiental. 60.214

IPAMERI EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ/CFP: 61.357.992/0004-46 Torna Público que REQUEREU junto a SEMA - Secretária do Meio Ambiente do município de Jussara/GO, a Licença instalação e funcionamento da ampliação para a atividade de confinamento de bovinos, sito a Faz. Santa Helena, s/n, Zona Rural, Jussara - GO. 60.200

Marcos Roriz Soares de Carvalho torna público que recebeu junto a Secretária do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença de Funcionamento nº 442/2009 processo nº 2621/2008 para o empreendimento em Sistema Terminador de Frango - FGO, Fazenda Danta Bacuri, Rod. GO 407, KM 46, Zona Rural, município de Santa Helena de Goiás - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86. 60.200

MIGUEL LUCCAS MESQUITA, torna público que recebeu à Secretária do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença Prévia n.º 91/2015 do processo n.º 4511/2014 e a Licença de Instalação n.º 92/2015 do processo n.º 4693/2014 ambos para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito à Quadra 33, Lote 01 e 02, Parque Esplanada III, Município de Valparaíso de Goiás - GO. 60.200

DAIANE LIRA DE CARVALHO NOBREGA VEIGA, torna público que requereu junto a Secretária do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença de Instalação do processo n.º 1589/2015 para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito à Rua 01, s/n.º, Qd. 01, Lt. 01 a 05 e 02 a 56, Distrito de Girassol, município de Cocalzinho de Goiás - GO. 60.200